

**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
**Gestão de Contratos**  
**TERMO 117/2021 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Termo 117/2021 Aditivo de Prorrogação do Termo 119/2018 de contrato, prorrogado pelo Termo 105/2019 e 098/2020, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, para contratação de empresa especializada para execução de serviços para “**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DA MARCA DRAGER (sem aplicação de peças, exceto kits de manutenção preventiva)**”, conforme processo nº 6210.2018/0000749-1 – HSPM.

Aos *22* dias do mês de *abril* do ano de 2021, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 131 - 4º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela sua Superintendente, em substituição, **DRA. FLÁVIA IVANA PALLINGER**, RG: 13.274.150-7, CPF: 052.110.728-80, e do outro lado a **SR. ROGÉRIO VALENTE BELHOT**, RG 33.870.247-7 SSP/SP, CPF 317.661.488-83 e a **SRA. DENISE SANTOS SOUZA**, RG 33.252.292, CPF 217.948.858-03, procuradores da empresa **DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 02.535.707/0001-28, com sede na Alameda Pucurui, 51, Centro Industrial Tamboré, telefone 4689-4900, fax 4191-3653, e-mail [licitacao.md.br@draeger.com](mailto:licitacao.md.br@draeger.com), [posvenda@draeger.com](mailto:posvenda@draeger.com); CEP 06460-100, Barueri - SP, adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2018/0000749-1 – HSPM, firmar o presente Termo 117/2021 Aditivo de Prorrogação do Termo 119/2018 de contrato, prorrogado pelo Termo 105/2019 e 098/2020, conforme as condições adiante enumeradas.

#### CLÁUSULA I

**1.1** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 09 de maio de 2021, nos termos do item 3.1 de sua cláusula Terceira, o Termo 119/2018 de Contrato, sem reajuste, de acordo com a anuência da contratada.

#### CLÁUSULA II

**2.1** Os valores do presente termo são os seguintes:

**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
**Gestão de Contratos**  
**TERMO 117/2021 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Item	Equipamento	Fabricante	Patrimônio	Modelo	Série	Valor Unitário
01	APARELHO DE ANESTESIA	DRAGER	45.595	FABIUS PLUS	ASHH-0151	R\$ 535,94
	VAPORIZADOR			VAPOR 2000	ASHD-0573	R\$ 61,98
	MONITOR DE GASES			VAMOS	ASHL - 0035	R\$ 225,88
	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO			INFINITY VISTA XL	6006891367	R\$ 82,65
02	APARELHO DE ANESTESIA	DRAGER	45.596	FABIUS PLUS	ASHH-0153	R\$ 535,94
	VAPORIZADOR			VAPOR 2000	ASHD-0578	R\$ 61,98
	MONITOR DE GASES			VAMOS	ASHL - 0023	R\$ 225,88
	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO			INFINITY VISTA XL	6006891670	R\$ 82,65
03	APARELHO DE ANESTESIA	DRAGER	45.597	FABIUS PLUS	ASHH-0154	R\$ 535,94
	VAPORIZADOR			VAPOR 2000	ASHD-0572	R\$ 61,98
	MONITOR DE GASES			VAMOS	ASHL - 0025	R\$ 225,88
	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO			INFINITY VISTA XL	6006895461	R\$ 82,65
04	APARELHO DE ANESTESIA	DRAGER	45.598	FABIUS PLUS	ASHH-0152	R\$ 535,94
	VAPORIZADOR			VAPOR 2000	ASHD-0571	R\$ 61,98
	MONITOR DE GASES			VAMOS	ASHL - 0037	R\$ 225,88
	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO			INFINITY VISTA XL	6006891768	R\$ 82,65
05	APARELHO DE ANESTESIA	DRAGER	45.599	FABIUS PLUS	ASHH-0156	R\$ 535,94
	VAPORIZADOR			VAPOR 2000	ASHE-0244	R\$ 61,98
	MONITOR DE GASES			VAMOS	ASHL - 0018	R\$ 225,88
	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO			INFINITY VISTA XL	6006891465	R\$ 82,65
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>						<b>R\$ 4.532,25</b>
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>						<b>R\$ 54.387,00</b>

**CLÁUSULA III**

3.1 - O preço total do presente contrato é de **R\$ 54.387,00** (cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais), onerando a dotação 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00.00.17.01, conforme Nota de Empenho nº 1.574/2020, no valor de R\$ 35.049,40 (trinta e cinco mil, quarenta e nove reais e quarenta centavos) até 31 de dezembro deste ano e a dotação orçamentária própria do exercício seguinte.

2


**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
**Gestão de Contratos**  
**TERMO 117/2021 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**CLAÚSULA IV**

4.1 – Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

4.2 - Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

  
**- DRA. FLÁVIA IVANA PALLINGER -**  
**Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM**  
**Superintendente em Substituição**

Rogério Valente Belhot  
RG: 33.870.247-7 SSP-SP  
CPF: 317.661.488-83  
Coordenador de Controladori

  
**SR. ROGÉRIO VALENTE BELHOT**  
**Drager Indústria e Comércio Ltda**  
**Procurador**


14/04/2021


  
**SRA. DENISE SANTOS SOUZA**  
**Drager Indústria e Comércio Ltda**  
**Procuradora**

Denise Santos Souza  
RG: 33.252.292-1 SSP/SP  
CPF: 217.948.858-03  
Gerente da Qualidade,  
Assuntos Regulatórios e EOH

14/04/2021

**Testemunhas:**

  
**Srta. Lucila de Moura Fonseca**  
**RG: 9.496.821 - CPF: 010.877.438-42**

  
**Sr. Odair Bezerra**  
**RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12**